O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo 6677/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA, Analista Judiciário - Execução de Mandados, lotado na VT de Chapadinha/MA, Matrícula Nº 308161683, para viajar a cidade de Vargem Grande/MA, no dia 30/10/2012, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, PATRICK ARRUDA LEON SERVA, em Inspeção Judicial determinada nos autos da Ação Civil Pública nº.471/2010 que tramita na Vara do Trabalho de Chapadinha, conforme Portaria GP nº1072/2012 constante no Protocolo nº6678/2012.

Faça-se expediente necessário e organizese folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES